



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SINTRA

CERTIDÃO

-----ANA MARIA FARIA DOS REIS CARRIÇO, RESPONSÁVEL PELA REPARTIÇÃO DE SECRETARIA, EXCEPTUANDO A SECÇÃO DE NOTARIADO E LOTEAMENTOS, NO IMPEDIMENTO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA.-----

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho do Excelentíssimo Senhor Vereador Substituto do Presidente da Câmara de vinte e quatro do corrente, exarado no requerimento de **JOAQUIM ANTÓNIO SEVERO**, registado nesta Câmara Municipal em vinte e três do corrente, sob o número vinte e três mil quinhentos e oitenta e três, e em face da informação prestada que o prédio abaixo descrito foi construído anteriormente à publicação do Decreto-Lei trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, "Regulamento Geral das Edificações Urbanas".-----

-----PRÉDIO-----

---Prédio sito em Heranças-Limites de Alpolentim, na Freguesia de Terrugem, deste Concelho, confronta do norte e poente com caminho, do sul com Maria Teresa Figueiredo Rodrigues, e do nascente com o próprio, omissso na matriz mas foi pedida a sua inscrição em vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e três.-----

---E por ser verdade o certificado.-----

---Secretaria da Câmara Municipal de Sintra, 30 de Setembro de 1993.-----

CONTA Nº 3254  
TAXA;.....480\$00  
PRÉ-IMPRESSO...110\$00  
TOTAL.....590\$00

A RESPONSÁVEL